

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

**10ª Comissão Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda**

PARECER AO PROJETO DE LEI 515/2023

Projeto de Lei n. 515/2023, de autoria do Vereador Lissandro Breval, que "DISPÕE sobre o comércio de créditos de carbono das áreas verdes de proteção ambiental de Manaus, e dá outras providências".

PARECER

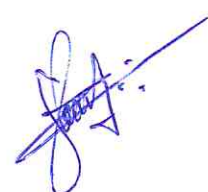
A propositura em análise do Vereador Lissandro Breval, que versa sobre o comércio de créditos de carbono das áreas verdes de proteção ambiental de Manaus e, por outro lado, atender os princípios **da livre iniciativa e autonomia de vontade**.

No **mérito** da proposta visa permitir que o município de Manaus a vender os créditos de carbono das áreas verdes da cidade é uma medida importante para o desenvolvimento sustentável da cidade, uma vez que a venda de créditos de carbono seria uma fonte de renda para o município de Manaus, que poderia ser utilizada para investir em projetos de preservação ambiental, educação ambiental, desenvolvimento social, seria uma forma de incentivar as empresas e os cidadãos a adotarem práticas sustentáveis, contribuindo para o combate às mudanças climáticas.

É importante frisar que as comissões que antecederam a está, entenderam que é correto o prosseguimento da matéria, cujo mérito e objeto encontram-se de acordo com o anseio e necessidade da população de Manaus.

Diante da relevância da matéria, considerando que não fere, de fato, a aos princípios **da livre iniciativa e autonomia de vontade**, nosso **parecer é FAVORÁVEL** ao PL 515/2023.

Manaus, 02 de dezembro de 2024.



MARCEL ALEXANDRE
VEREADOR